

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	007178/25		
1º RECLAMANTE:	Danilo Lins Paulozzi	CPF/CNPJ:	278.638.258-06
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Fazendeiro
ENDEREÇO:	Rua Siparuna - Terras Alpha Campo Grande - Campo Grande-MS - CEP:79.035-588		
REPRESENTANTE:	Dr. Gustavo Adolpho Montenegro de Aguiar Otto OAB-GO 44329		
1º RECLAMADO:	Roberta Costa Teodoro	CPF/CNPJ:	715.823.631-53
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Advogada
ENDEREÇO:	Rua Corona,quadra f 1.lt/15 - Residencial Alphaville Flamboyant - Goiânia-GO - CEP:74.884-564		
2º RECLAMADO:	Ana Caroline Rodrigues Sousa	CPF/CNPJ:	694.926.541-72
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Advogada
ENDEREÇO:	Rua Cruzeiro do Sul,quadra 12.lt/2 - Jardim da Luz - Goiânia-GO - CEP:74.850-420		
3º RECLAMADO:	Maria de Fatima Rodrigues Silva Sousa	CPF/CNPJ:	363.221.131-00
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua Cruzeiro do Sul,quadra 12.lt/2 - Jardim da Luz - Goiânia-GO - CEP:74.850-420		
REPRESENTANTE:	Dr. Flávio Augusto Rodrigues Sousa OAB-GO 23891		
NATUREZA:	Ação de Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 80.733,61(Oitenta Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e um Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Roberta Costa Teodoro, Ana Caroline Rodrigues Sousa, Maria de Fatima Rodrigues Silva Sousa**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Danilo Lins Paulozzi**, na audiência de conciliação, designada para o dia **28 de outubro de 2026 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de agosto de 2026.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

**Giovana
Ferro Moraes**Assinado de forma digital
por Giovana Ferro Moraes
Dados: 2026.08.25
14:17:49 -03'00'Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO